

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TURISMO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 213/2026  
PROCESSO PMCN/RN Nº 1321/2026

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa 26.852.898 FABRICIA SILVA ARAUJO, CNPJ 26.852.898/0001-10, para prestação de serviços de manutenção e limpeza de aparelhos de ar condicionado, com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a prestação de serviço de manutenção e limpeza de ar condicionado, do tipo split, com capacidade de 9 mil a 18 mil btus, com todo o material para a realização do serviço incluso, obedecendo ao limite máximo de 8 serviços, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 8684/2026.

Currais Novos/RN, 13 de abril de 2026.

**LUCAS GALVÃO DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção\*

**Publicado por:**  
Emily Lorrayne de Araujo Francisco  
**Código Identificador:**A8F8390D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/04/2026. Edição 3770  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>